



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 345 DE 21 DE JULHO DE 1989

ABRENA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTE, O CREDITO SUPLEMEN -
TAR NO VALOR DE NCZ\$ 80.000,00 (OITEN -
TA MIL CRUZADOS NOVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, usando das atribui -
ções que lhe confere a lei 4320 art. 7º inciso I art. 43 e de acordo /
com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Educação, Cultu -
ra, Turismo e Esporte, o credito suplementar no valor de NCZ\$ 80.000,00
(Oitenta Mil Cruzados Novos), para reforço da seguinte dotação orça -
mentária.

06.	Secretaria de Edc. Cultura, Turismo e Esporte
06.01.	Gabinete do Secretario
06.01.08.42.188.2.09	Manutenção e Encargos com o Ensino de 1º Grau
3.000	Despesas Correntes
3.100	Despesas de Custeio
3.120	Material de Consumo
	NCZ\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzados Novos)



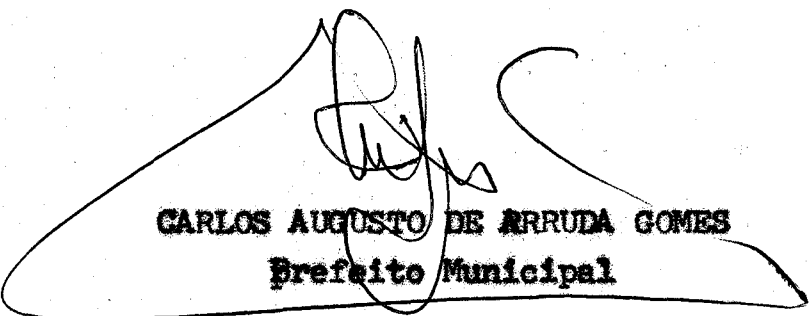
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÂRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

07.	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01.	Gabinete do Secretário
07.01.07.40.183.1.07	Projeto Gura
4.0.0.0.	Despesas de Capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.1.0.	Obras e Instalações
	NCZ\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzados Novos)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Varzea G^Rande, 21 de Julho de 1989


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal